



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**PROCURADORIA GERAL**

**TERMO DE ADITAMENTO N° 007/2021 (2°  
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO) ao  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS N° 051/2019, na forma abaixo:**

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o n° 28.531.762/0001-33, com sede no Paço Municipal, localizado na Avenida John Kennedy, n° 120, Centro, nesta Cidade, neste ato representado pela Exma. Sr.<sup>a</sup> Prefeita, **Lívia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o n° 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG n° 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, e pelo Exmo. Sr. Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, **Luiz Ricardo Guedes**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n.º 056835424, DIC/RJ e do CPF n.º 745.103.987-00, residente e domiciliado nesta cidade, como **CONTRATANTE** e, a sociedade empresária **FELIX SPEED CONSTRUÇÃO DE LOCAÇÃO LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 19.224.122/0001-90, com sede estabelecida na Quinze de Novembro, n° 106, sala 409, Centro, Niterói, Rio de Janeiro, CEP: 24.020-125, neste ato por seu representante legal Sr. Robson Borges Marins, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Waldir P. de Andrade, n° 82, Monteiros, São Vicente, Araruama/RJ, portador da carteira nacional de habilitação n° 00308802534, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o n° 964.388.197-00, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA** resolvem, por meio do processo administrativo n° 26.790/2020, na melhor forma de direito ADITAR o Contrato de Prestação de Serviços n° 051/2019, celebrado em decorrência da licitação modalidade Tomada de Preços n° 05/2019 – procedimento licitatório n° 42.340/2018, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Os **CONTRATANTES**, acima qualificados aditam o contrato de prestação de serviços cujo objeto consiste na “Construção da Praça dos Esportes e da Cultura – PEC - modelo 3000m², para o



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
PROCURADORIA GERAL**

término da execução do contrato de repasse nº 0363465-85/2012 firmado junto ao Ministério da Cultura”, conforme Termo de Referência e demais anexos”, conforme proposta detalhe, composta de memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro”, e demais especificações técnicas constante nos autos do processo administrativo nº **42.340/2018**.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA RERRATIFICAÇÃO**

Constitui objeto do presente Termo a readequação da planilha constante do edital da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 05/2019, Contrato de Prestação de Serviços nº 051/2019, rerratificando-a, conforme especificações técnicas descritas pelo setor técnico da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos – SOUSP, mediante alteração de quantitativos, com itens a serem acrescentados e itens novos, correspondendo o respectivo reajuste a 3,91% do valor contratual inicial, com fulcro no artigo 65, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR**

O valor da alteração contratual, após a rerratificação, corresponde ao acréscimo de R\$ 72.539,27 (setenta e dois mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte e sete centavos).

**PARÁGRAFO ÚNICO.** A despesa em referência correrá a conta do Programa de Trabalho nº 02.015.002.13.392.13.2208, Elemento de Despesa nº 4.4.90.51.02.00.00.00, Fonte de Recursos nº 101 – Royalties, Empenho nº 771/2021, Nº da despesa 266.

**CLÁUSULA QUARTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
PROCURADORIA GERAL**

**CLÁUSULA QUINTA: DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO:**

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 30 de Abril de 2021.

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**

**LÍVIA BELLO**

Prefeita

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Luiz Ricardo Guedes

**FELIX SPEED CONSTRUÇÃO DE LOCAÇÃO LTDA ME**

Robson Borges Marins

Representante Legal p/ Contratada

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Nome:

Nome:

CPF:

CPF: